Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA - SP.

MOÇÃO DE REPÚDIO nº 04/2024

MOÇÃO DE REPÚDIO ESCOLA DE SAMBA VAI VAI, DESFILE QUE RETRATOU POLICIAIS COMO DEMÔNIOS.

O Vereador que a esta subscreve apresenta à deliberação e consideração ao douto Plenário, a presente Moção de Repúdio a Escola de Samba Vai Vai, a referida escola de samba representou o batalhão de choque da Polícia Militar de São Paulo como demônios, nas fantasias, eles usavam chifres e asas vermelho-alaranjadas.

Ao adotar tal enredo, a escola de samba, em nome do que chama de arte e de liberdade de expressão, afronta as forças de segurança pública, desrespeita e trata, de forma vil e covarde, profissionais abnegados que se dedicam, dia e noite, à proteção da sociedade e ao combate ao crime, muitas vezes, sob condições precárias e adversas, ao custo de suas próprias vidas e famílias.

Nesse sentido, a Escola de Samba Vai Vai merece repúdio ao levantar e induzir que agentes da lei (policiais) são demônios, o que na realidade tenta levar a população uma inversão de valores. Os policiais são na realidade a última barreira entre o bem e o mal, e sempre comprometidos com a proteção da população, inclusive com o sacrifício da própria.

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ___/____/2023.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

Após a sua apresentação, se dê ciência e encaminhe-se a União das Escolas de Samba Paulistanas (UESP) e a Liga das Escolas de Samba São Paulo.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, ___/____/2023.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente